

Mem nº /2019-SEMED

Itupiranga- PA, 09 de janeiro de 2019.

AO: Gabinete do Prefeito
Exmº. Srº Prefeito Municipal

Senhor prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar a vossa excelência, a solicitação da contratação dos serviços de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica, objetivo a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, visando atender as demandas judiciais e extrajudiciais da secretaria municipal de educação - SEMED, em especial quanto à aplicabilidade das leis, resoluções e decretos; planejamento de compras e contratações de serviços e obras, análise de termos de referências editais, acompanhamento jurídico e das prestações de contas junto ao órgão de controle.

A motivação do ato administrativo relaciona-se

A necessidade de contratação de serviços de advocacia com expertise no assessoramento jurídico municipal, cuja singularidade e especificidade exigem que sejam desenvolvidos por profissionais especialistas na área, além da necessidade constante do acompanhamento qualificado das demandas de alta complexidade do não afim à procuradoria.

Desde já agradecemos sua compreensão.

Atenciosamente,



José Dildo Pereira Alves
Secretário municipal de educação



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20190110001

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

Pag.: 1

ÓRGÃO : 03 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Secretaria Municipal de Educação de Itup

PROJETO / ATIVIDADE : 2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

SUBELEMENTO : 3.3.90.35.01 Assess.e consultoria técnica ou jurídica

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : A MOTIVAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO RELACIONA-SE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA COM EXPERTISE NO ASSESSORAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL, CUJA SINGULARIDADE E ESPECIFICIDADE EXIGEM QUE SEJAM DESENVOLVIDOS POR PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS NA ÁREA, ALÉM DA NECESSIDADE CONSTANTE DO ACOMPANHAMENTO QUALIFICADO DAS DEMANDAS DE ALTA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO NÃO AFINS À PROCURADORIA.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
058130	SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA & CONSULTORIA JURÍDICA. <i>Especificação: Obs: Todas as despesas que houver: como fotocópias, autenticações, deslocamentos (acima de 100 km da sede), com viagens, este último incluído deslocamentos, hospedagens e alimentação, serão suportadas pelo CONTRATANTE, mediante comprovação das despesas pela contratada, e posterior prestação de contas. Obs:</i>	12,0000	MÊS	0,00

Itupiranga, 10 de Janeiro de 2019

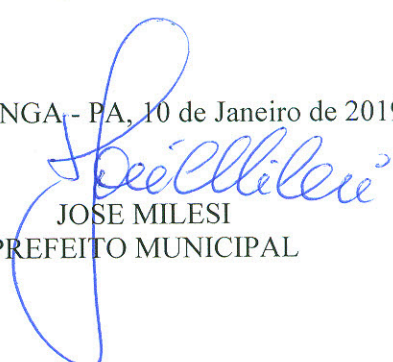
JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
RESPONSÁVEL



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar e reafirmar a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme requisição em anexo.

ITUPIRANGA, - PA, 10 de Janeiro de 2019


JOSE MILESI
PREFEITO MUNICIPAL